


DECRETO Nº 266/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **MARLEY NERIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Setembro de 2023.

Publique-se e registre.


NERIS FERREIRA, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Transporte e Obras

Art. 2º
revogando as disposições em contrario


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal